

LEI Nº 004 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 034/97 DE 25/09/1997 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Ninheira, Estado de Minas
Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Alterado o nome da Associação Comunitária Rural de
Mangueiro, para: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO RURAL DO MANGUEIRO**, localizada na fazenda
Mangueiro, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Ninheira/MG, 20 de fevereiro de 2006.

SANCIONADO EM

..... 20 / 02 / 2006

.....

Gilmar Mendes Ferraz
Prefeito Municipal

de Junho

1991